

**Política de abastecimento de papel e celulose**  
**Orientação de conformidade**  
**Versão 2, agosto de 2018**

Nós da 3M já reconhecemos há muito tempo nossa responsabilidade de preservar os recursos naturais e apoiar o desenvolvimento sustentável, conforme indicado em nosso [Princípio SSMA de Conduta nos Negócios](#) e na nossa [Política Ambiental](#). Como parte de nossos esforços globais de sustentabilidade, mantemos um compromisso de longa data com uma gestão florestal responsável. Nós nos esforçamos para adquirir os produtos de papel que utilizamos, de fornecedores que acreditamos partilharem de nossos valores e estarem igualmente comprometidos com a proteção de áreas florestais. Nós estabelecemos esta Política de promover os esforços de colaboração entre nossos fornecedores diretos e todas as outras empresas ao longo de suas cadeias de abastecimento, bem como, em última análise, das empresas que cultivam celulose, papel e embalagens feitas de madeira e fibras vegetais.

Esta Política reflete o papel da 3M como uma empresa a jusante das fábricas de papel e celulose, bem como das fontes de cultivo. As fábricas de papel e celulose estão em uma posição única para ter informações sobre como influenciar a gestão florestal sustentável na fonte, e desempenhar um papel significativo nesta tarefa. Em muitos casos, a 3M pode estar a vários níveis de distância da cadeia de abastecimento das fábricas e florestas, e, portanto, a 3M depende de seus fornecedores diretos (1ª camada) e dos esforços destes perante seus respectivos fornecedores, para finalmente fluir até as fábricas e os gestores florestais. A 3M entende que nem todos os nossos fornecedores irão cumprir imediatamente todas as exigências da Política. Esperamos que nossos fornecedores e suas cadeias de abastecimento façam progressos razoáveis, mas oportunos, na construção das ferramentas e dos sistemas necessários para promover os esforços de colaboração com - e através de - usinas para as fontes de cultivo, a fim de promover de forma holística e global uma gestão florestal sustentável.

**Declaração da Política - Seção I**

Esta seção contém as expectativas mínimas para os materiais de celulose, papel e embalagens que contêm fibras de madeira virgem e fibras vegetais fornecidos à 3M. Tais materiais devem ser cultivados, fornecidos, transportados e exportados de forma legal a partir de seus países de origem. Eles precisam ser rastreáveis até a fonte de cultivo para que sua legalidade possa ser comprovada, juntamente com a confirmação de que tais materiais não tenham sido cultivados de uma forma que ameace os altos valores de conservação, que não tenham sido extraídos de áreas onde as florestas naturais com elevado teor de carbono estejam sendo convertidas para outras finalidades, e que estejam sendo obtidos de uma forma que respeite os direitos dos povos indígenas e sem violar os direitos e a segurança de trabalhadores. Veja a seguir mais orientações a respeito de cada uma das expectativas contidas nesta seção da Política.

**Extraídos, fornecidos, transportados e exportados de forma legal a partir de seus países de origem.** A 3M espera que seus fornecedores conheçam e cumpram todas as leis e regulamentos que se aplicam às suas operações, e que sejam capazes de comprovar que os materiais que fornecem à 3M foram originados a partir de fibras obtidas e

transportadas de forma legal. Este compromisso inclui a responsabilidade dos fornecedores de acompanhar as mudanças na legislação de cultivo legal que afetam suas operações, e modificar suas operações conforme necessário para atender aos requisitos legais novos ou alterados.

**Rastreáveis ao longo de toda cadeia de abastecimento, até sua fonte de cultivo.** A fim de manter a legalidade e garantir o abastecimento responsável, a 3M exige que seus fornecedores sejam capazes de rastrear a origem de suas fibras de madeira virgem e fibras vegetais, ao longo de toda a sua jornada na cadeia de abastecimento, até sua fonte de cultivo e divulgar essa informação para a 3M.

**não são cultivadas de uma forma que ameace os altos valores de conservação, incluindo ecossistemas de turfas e paisagens florestais intactas.** A 3M irá considerar a definição de “alto valor de conservação” (HCV) contida nas [Orientações Comuns para Identificação de HCV](#), disponíveis através da Rede de Recursos para Alto Valor de Conservação (HCV).

Os fornecedores deverão demonstrar que estão mantendo e aprimorando os HCVs, e que podem fazê-lo utilizando diversas ferramentas e títulos. A estrutura de HCV foi desenvolvida e ampliada ao longo de muitos anos para abranger conceitos de sustentabilidade que não se limitam à silvicultura, e que são endossados por diversos participantes de diferentes segmentos. Esta estrutura comum ajuda nossos fornecedores a compreender e entregar os valores que a 3M pretende conservar e proteger. Entre eles estão importantes ecossistemas de turfas e paisagens florestais intactas, que desempenham um papel particularmente importante nas mudanças climáticas.

Na prática, este requisito significa que os HCVs devem ser identificados e mapeados, e as florestas devem ser manejadas de modo que tais valores não sejam ameaçados, de acordo com as [Orientações Comuns para a Gestão e o Monitoramento dos Altos Valores de Conservação](#). Exemplos de práticas exigidas pelas Orientações Comuns que visam manter ou aprimorar os HCVs, incluem o desenvolvimento e a implementação de planos de gestão e monitoramento com credibilidade científica, adaptando as práticas de gestão ao longo do tempo com base no monitoramento, e adotando uma abordagem cautelosa sempre que as informações científicas obtidas forem incompletas ou não conclusivas.

**Não de áreas onde florestas de alto estoque de carbono estão sendo convertidas para outros usos da terra ou plantações:** Este compromisso é por vezes chamado de "Não ao desmatamento". A principal preocupação é a conversão das florestas naturais para outras finalidades. Para determinar o “elevado teor de carbono” associado à conversão de florestas naturais, vamos analisar a metodologia referenciada no [Kit de Ferramentas para Abordagem de Florestas com Elevado Teor de Carbono](#). Este compromisso não significa que os fornecedores da 3M não poderão utilizar as plantações existentes ou novas plantações convertidas de usos não-florestais.

**Obtidas de uma maneira que respeita os direitos dos povos indígenas e das comunidades rurais de possuírem e controlarem suas terras tituladas ou consuetudinárias, incluindo seus direitos de fornecer ou negar seu consentimento livre, prévio e fundamentado aos desenvolvimentos propostos em suas terras.** Esta seção

ênfatisa a expectativa de que as empresas se comprometam com um diálogo justo e aberto com os povos indígenas e comunidades locais, e o respeito pelos direitos dos povos indígenas, inclusive que as empresas respeitem o direito dos povos indígenas de dar ou reter seu Consentimento Livre, Prévio e Fundamentado (FPIC) para novos projetos propostos em suas terras titulares ou consuetudinárias. O Guia de Referência Comercial da Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas das Nações Unidas fornece informações úteis para compreender e aplicar estes conceitos. [A ferramenta de orientação interativa do Grupo Interlaken](#) e [a Iniciativa de Direitos e Recursos](#) (RRI) também fornecem orientação útil sobre posse da terra e direitos de recursos.

Em muitas partes do mundo, os direitos dos povos indígenas e de comunidades locais às suas terras consuetudinárias não são reconhecidos por lei. Além disso, em muitos países que possuem leis de respeito ao direito às terras consuetudinárias, tais leis nem sempre são cumpridas. Desta forma, a prática de “grilagem de terras” ou a desapropriação das populações locais e indígenas das terras de que dependem para sua subsistência diária, para dar lugar a concessões florestais, plantações de árvores ou cultivos industriais representa um problema grave. Esse tipo de desapropriação pode causar conflitos e mobilizações sociais em longo prazo. A 3M espera que seus fornecedores (bem como os fornecedores de seus fornecedores) utilizem somente terras onde a população local tenha dado seu consentimento livre, prévio e fundamentado para as atividades que irão se desenvolver naquele local. Onde isso não houver acontecido, as empresas devem procurar resolver os conflitos por meio de um processo que seja aceitável para todas as partes envolvidas.

**são obtidas de uma maneira que respeite os direitos e a segurança dos trabalhadores, incluindo a ausência de trabalho forçado ou trabalho infantil, discriminação no emprego e a liberdade de associação (consistente com o Código de Responsabilidade do Fornecedor 3M).** Isto vai ao encontro dos quatro princípios Trabalhistas do Pacto Global da ONU, do qual a 3M é um membro. Os quatro princípios (do 3º ao 6º) são os seguintes: 1) As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; 2) A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório; 3) A abolição efetiva do trabalho infantil; e 4) A eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão. Esses princípios também se refletem no [Código de Responsabilidade do Fornecedor da 3M](#).

Em regiões do mundo consideradas de baixo risco para preocupações sobre florestas sustentáveis, a 3M espera que a sua cadeia de abastecimento possa entender e cumprir de um modo geral esses compromissos. Mesmo assim, a 3M realiza avaliações limitadas e priorizadas dos fornecedores nessas áreas, conforme descrito abaixo. Em regiões de maior risco, podemos trabalhar diretamente com alguns fornecedores e/ou fontes de cultivo para educar e/ou desenvolver suas capacidades de cumprir esses critérios.

### **Declaração da Política - Seção II**

Esta seção descreve as expectativas da 3M em relação à forma como os fornecedores devem realizar práticas de abastecimento responsáveis e legais para todos os materiais de papel, celulose e embalagens feitos de fibras de madeira ou fibras vegetais. Entre elas, está a implementação de políticas e programas coerentes com as Políticas de Cadeia de

Abastecimento da 3M, que são as expectativas básicas de Materiais de SSMA, Transporte, Recursos Humanos/Profissionais e Materiais Fornecidos que se aplicam a todos os nossos fornecedores diretos ("1ª camada"). Dado o importante papel das fábricas na seleção das fontes de abastecimento, pedimos aos nossos fornecedores que identifiquem e forneçam informações, sempre que solicitarmos, a respeito das fábricas de papel e celulose em suas respectivas cadeias de suprimento, incluindo todas as certificações de terceiros. Além disso, pedimos aos fornecedores que mantenham e forneçam informações, sempre que solicitamos, a respeito de suas fontes de cultivo, incluindo quaisquer certificações de nível florestal. Isso inclui informações sobre gênero, espécie, país de colheita, e outras informações que podem ser exigidas pela legislação de cultivo legal, incluindo provas da legalidade das operações. Caso os fornecedores não possuam essas informações, esperamos que eles trabalhem imediatamente com seus respectivos fornecedores para fornecer tais informações à 3M.

### **Declaração da Política - Seção III**

As leis sobre extração legal, tal como a Lei Ambiental Lacey, dos EUA; a regulamentação dos Produtores de Madeira, da UE e a Lei de Proibição do Corte Ilegal de Madeira da Austrália, exigem due diligence em relação à fonte de cultivo para garantir a legalidade dos produtos à base de fibras de madeira. Lei Ambiental Lacey, dos EUA, requer o devido cuidado associado à legalidade da madeira e dos produtos derivados de madeira, bem como de outras fibras vegetais (com poucas exceções). Da mesma maneira, esperamos que nossos fornecedores desenvolvam e implementem políticas e sistemas de gestão para realizar a due diligence, e que eles exijam de seus fornecedores que façam o mesmo. Esperamos que os sistemas de gestão de due diligence de nossos fornecedores abordem os critérios mencionados nas Seções I e II da política, e incluam um sistema para determinar a rastreabilidade da cadeia de abastecimento de fibras virgens até sua fonte de cultivo, incluindo a identificação da fábrica de celulose envolvida.

Esperamos que, à medida que nossos fornecedores implementem esses requisitos da política, eles realizem treinamentos para seu próprio pessoal envolvido, de modo a assegurar a conformidade, e também se comuniquem com seus respectivos fornecedores para instruí-los a respeito de tópicos como o cultivo legal, a rastreabilidade e o compartilhamento de dados, bem como de outros aspectos relativos ao sourcing responsável expressos nesta Política. As oportunidades de treinamento e formação podem partir da 3M, de associações industriais, de outros clientes ou fornecedores, de organizações governamentais ou não governamentais, por exemplo.

### **Declaração da Política - Seção IV**

Esta seção lista as práticas sustentáveis às quais a 3M oferece suporte. A 3M irá considerar as informações dos fornecedores relativas a estas práticas, e utilizará tais informações como fator de preferência na seleção dos fornecedores, reconhecendo que fatores como integridade, qualidade, atendimento e preço competitivo também são relevantes para decidir sobre a compra dos produtos abrangidos pela Política. É responsabilidade do fornecedor compartilhar com a 3M seu desempenho nestas áreas, seja diretamente ou através de expectativas de seus respectivos fornecedores, para que possamos avaliar seu desempenho no contexto de outros fornecedores e tomar decisões fundamentadas a respeito das fontes de abastecimento preferidas.

Um dos elementos da gestão florestal responsável, "A gestão baseada em ecossistemas com credibilidade científica", é uma abordagem para a gestão florestal que reconhece tanto a sustentabilidade ecológica quanto a condição das comunidades humanas. Esta e outras abordagens para a questão da gestão florestal sustentável que visem beneficiar a ecologia e as comunidades envolvidas são sempre incentivadas.

A prática de "Auditoria das práticas de gestão em nível de origem florestal e/ou fábrica, a fim de verificar se as fibras fornecidas estão de acordo com algumas ou todas as expectativas da Política" destina-se a incentivar nossos fornecedores a implementar proativamente medidas de verificação e compartilhar esses resultados com a 3M. A verificação objetiva das práticas sustentáveis nas florestas de origem irá ajudar a 3M e nossos fornecedores a comprovar a conformidade com as expectativas da Seção I da nossa Política. A auditoria de fábrica não é a mesma que a auditoria em nível de floresta. No entanto, as fábricas desempenham um papel importante como um ponto de gargalo na cadeia de abastecimento, principalmente porque as fibras de madeira provêm majoritariamente de pequenos agricultores. Neste papel, elas estão em uma posição única para ajudar a garantir que as fontes de cultivo sejam legais e não controversas. As fábricas que verificam ativamente as boas práticas de gestão das florestas de onde obtém suas madeiras são consideradas favoravelmente.

A referência a "pequenos agricultores" significa a inclusão de fontes florestais pequenas, muitas vezes de propriedade familiar, e gerenciadas com responsabilidade. Normalmente, estas fontes não possuem certificações florestais devido ao alto custo e à complexidade envolvida para obtenção de tais certificações. No entanto, essas fontes podem ser gerenciadas de forma sustentável, e a 3M pode optar por trabalhar preferencialmente com fornecedores que oferecem suporte a pequenos negócios florestais.

Com relação à "oferta de oportunidades de aquisição de conhecimentos para os fornecedores e prestadores de serviços relevantes para ampliar o abastecimento responsável e as práticas florestais sustentáveis", exemplos poderiam incluir o treinamento em práticas de sourcing responsáveis e práticas florestais sustentáveis, incluindo práticas de exploração madeireira, conforme o caso, dada a sua posição na cadeia de abastecimento.

Tendo em vista que o progresso na área de silvicultura sustentável e no abastecimento responsável de materiais de papel, celulose e embalagem depende do constante aprendizado e implementação de novas ciências e experiências, consideramos como uma prática de gestão sustentável a participação dos nossos fornecedores em associações ou grupos de vários participantes focados em melhorar as práticas e os conhecimentos de silvicultura sustentável. Estes esforços também serão importantes para alcançar melhorias na rastreabilidade até as fábricas e fontes de cultivo, bem como outras práticas de sourcing responsável.

### **Declaração da Política - Seção V**

Esta seção descreve o nosso desejo de colaborar com os fornecedores em maneiras de modificar as matérias-primas/produtos que eles fornecem à 3M para aprimorar a silvicultura sustentável. Em todos os casos, a 3M irá procurar maximizar os atributos de sustentabilidade, ao mesmo tempo assegurando que o desempenho dos nossos produtos não seja impactado negativamente. Em vez de uma lista prescritiva e/ou completa de iniciativas, a lista de itens é destinada a fornecer exemplos dos tipos de projetos em que a 3M pode trabalhar em colaboração com seus fornecedores. Nós incentivamos os fornecedores a contatarem a 3M

sempre que tiverem qualquer ideia que possa ajudar a aprimorar a sustentabilidade nesta (ou em qualquer outra) área.

**Otimizando o mix de fibras virgens e recicladas:** A 3M espera que os fornecedores encontrem maneiras de utilizar as fibras recicladas sempre que estas forem a opção mais responsável, tanto ambiental quanto socialmente, e nas situações em que as especificações técnicas permitam o seu uso. A 3M fabrica muitos produtos que dependem de papel com características de desempenho específicas, e as fibras recicladas muitas vezes não atendem a esses requisitos. No entanto, a 3M incentiva seus fornecedores a explorarem alternativas com o uso de fibras recicladas, e a otimizarem o mix de fibras virgens e recicladas, dentro dos limites das especificações técnicas para os materiais fornecidos, e que eles também levem em conta os impactos ambientais e sociais das alternativas com o uso de fibras recicladas.

**Habilitando a possibilidade de reciclagem imediata de produtos e embalagens da 3M feitos à base de papel:** A possibilidade de reciclagem dos produtos da 3M é uma parte importante do nosso desempenho de sustentabilidade, e algo que estamos sempre nos esforçando para melhorar. Os fornecedores são incentivados a identificar e nos informar sobre oportunidades de utilizar materiais ou embalagens alternativos que permitirão aos nossos clientes reciclar com maior facilidade os nossos produtos.

**Desenvolvendo produtos de papel e embalagens à base de papel que utilizam insumos de fibra de madeira de forma eficiente:** Isto não significa substituir a fibra de madeira por outros materiais, tais como plásticos; em vez disso, significa desenvolver produtos que necessitem de menos recursos ou materiais de um modo geral.

**Desenvolvendo fibras de resíduos agrícolas e outras fibras vegetais não provenientes da madeira como alternativas à fibra de madeira virgem para papel e celulose:** Como uma empresa que é conhecida pela inovação - e que depende desta para seguir em frente - reconhecemos que alternativas de matérias-primas estão sendo desenvolvidas o tempo todo na 3M. Reconhecemos também que as alternativas a qualquer insumo devem ser avaliadas de forma holística para entender os verdadeiros benefícios e custos em comparação com os materiais tradicionais. A 3M irá levar em conta os atributos de sustentabilidade e impactos das alternativas em comparação com os resultados das fibras tradicionais, obtidas a partir de florestas gerenciadas de forma responsável. Reconhecemos que existem benefícios importantes associados às florestas gerenciadas de forma responsável, tais como habitat de animais selvagens, biodiversidade, recreação e proteção de áreas de mananciais.

## **Elementos adicionais**

### **Seção de Verificação da Política**

Esta seção descreve as atividades que empreendemos por meio de uma abordagem organizada em fases, para monitorar e medir o desempenho dos nossos fornecedores em relação aos compromissos assumidos na presente Política. Tais atividades incluem a implementação de um programa de due diligence para comprovar a legalidade do nosso suprimento de papel e a gestão responsável das fontes das fibras utilizadas em nossos produtos, avaliando a capacidade dos fornecedores existentes - e de possíveis novos fornecedores - de operar em conformidade com as expectativas da nossa Política, sempre

buscando assumir compromissos contratuais (ou de outra natureza) relacionados à política com seus respectivos fornecedores. Nós utilizamos critérios de risco, tais como geografia, tipo de fornecedor e material fornecido, respostas às indagações da 3M e despesas para priorizar os fornecedores para investigações e avaliações adicionais, incluindo até mesmo auditorias na unidade do fornecedor para verificar a conformidade legal e o cumprimento da nossa Política.

É interesse total da 3M garantir que nossos fornecedores entendam e operem em conformidade com as expectativas da nossa Política. Nós utilizamos uma série de mecanismos para informar essas expectativas aos nossos fornecedores, inclusive através do nosso site na internet e por meio das relações diretas entre os nossos fornecedores e a nossa organização de Sourcing. Nós apreciamos sugestões dos fornecedores sobre as necessidades e oportunidades relacionadas ao aumento da nossa capacidade.

A 3M também utiliza o processo de Solicitação de Ação Corretiva ao Fornecedor (Supplier Corrective Action Request - SCAR) para abordar as necessidades de melhoria no desempenho de um fornecedor. No âmbito do processo de SCAR, espera-se que os fornecedores desenvolvam um plano com prazo definido para corrigir as não conformidades. A 3M pretende trabalhar de forma construtiva com todos os fornecedores que estiverem empenhados em satisfazer os critérios de desempenho estabelecidos. Se o progresso não for suficiente, no entanto, o processo de SCAR resulta no direcionamento do fornecedor para encontrar fontes alternativas de abastecimento, ou no possível encerramento de relações com o fornecedor.

O sistema de comunicação de ética terceirizado da 3M é gerenciado pela [EthicsPoint](#). Este é um sistema independente para relatar qualquer preocupação relacionada a condutas de negócios da 3M ou de outra natureza, incluindo quaisquer preocupações a respeito das cadeias de abastecimento de materiais de papel, celulose e embalagens da 3M. Os dados enviados através deste sistema, relacionados ao cultivo legal ou à silvicultura sustentável, serão analisados e abordados pelo Pessoal da 3M.

### **Revisão da Política, Seção de Relatórios e Transparência**

A 3M reconhece a importância de se avaliar continuamente novas ciências e informações a respeito da silvicultura sustentável e do abastecimento responsável de produtos à base de papel, bem como de comunicar ao público nossas ações e progressos no sentido do cumprimento da nossa Política. Nós incentivamos a opinião dos participantes a respeito do nosso desempenho em relação ao abastecimento de papel e celulose, bem como ao nosso progresso no âmbito da nossa Política. Nós nos comprometemos a rever e atualizar a Política pelo menos a cada três anos, para definir objetivos e metas relevantes e com prazos definidos para medir o desempenho em relação aos compromissos assumidos no escopo da Política, e comunicar publicamente o desempenho nosso e de nossos fornecedores no [site de Sustentabilidade da 3M](#).

## **Referências adicionais**

- United Nations Supply Chain Sustainability [A Guide to Traceability: A Practical Approach to Advance Sustainability in Global Supply Chains](#)
- World Business Council on Sustainable Development's (WBCSD) [Sustainable Procurement of Wood and Paper-based Products](#)
- [High Conservation Value Resource Network](#)
- [OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals, 3rd Edition \(2016\), and the related supplements on tantalum, tin, tungsten and gold](#) (orientação sobre sistemas de due diligence; útil como referência para sistemas de gestão de due diligence para produtos florestais)
- [RMI Due Diligence Guidance](#) for conflict minerals (orientações práticas para as empresas a jusante sobre a implementação de um sistema de due diligence)
- Fórum Florestal [da ONU](#)
- A Aliança de Legalidade Florestal [do Instituto Mundial de Recursos \(World Resources Institute - WRI\)](#)
- A Vigilância Florestal Global do WRI
- TFT ([The Forest Trust](#))
- Lei Ambiental Lacey, dos EUA: [Serviço de Inspeção de Saúde Animal e Vegetal do USDA](#)
- [Regulamento de extração de madeira da UE](#)
- [Lei de Proibição do Corte Ilegal de Madeira da Austrália](#)